

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianopolis, 19 de Abril de 1934

NUMERO—39

Governo do Estado

RESOLUÇÃO N. 3.478

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, Inácio Alves de Souza Neto da serventia vitalicia do officio de Escrivão Distrital de São Bento, do Municipio de Caçador, Comarca de Porto União.

Palacio do Governo em Florianopolis, 3 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olímpio de Oliveira

(Publicada novamente por ter saído com incorrecções). (803)

RESOLUÇÃO N. 3.534

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com a proposta feita pela Chefatura de Policia,

RESOLVE:

exonerar Crizanto Gonçalves do cargo de Delegado de Policia do Municipio de Campo Alegre e nomear em substituição Joaquim da Silva.

Palacio do Governo em

Florianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olímpio de Oliveira (804)

RESOLUÇÃO N. 3.535

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

considerar sem efeito a Resolução nº. 3.234, de 10 de fevereiro do corrente ano, na parte em que nomeou o ginasiano Inácio Peixoto para exercer as funções de Ajudante do Escrivão Distrital, Oficial do Registro Civil e de Títulos e Documentos da Comarca desta Capital, de que é serventário vitalicio Protasio Leal, por não ter aceitado a sua nomeação e nomear, em substituição, Ilca Ferreira, na conformidade do art. 2º. do Decreto nº. 322, de 27 de janeiro de 1933.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olímpio de Oliveira (805)

RESOLUÇÃO N. 3.536

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com a proposta feita pela Chefatura de Policia,

RESOLVE:

nomear João Batista Rodolfo e Alvaro Pinheiro para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado de Policia do Municipio de Jaraguá e 1º. Suplente da mesma autoridade.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olímpio de Oliveira (806)

RESOLUÇÃO N. 3.537

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

considerar sem efeito a Resolução (Conclue na 2ª. página)

UM ANO DE GOVÊRNO

Passa, hoje, o primeiro aniversário de governo do honrado sr. cel. Aristiliano Ramos.

A data não deve passar sem registo em relevo, porque marca o início de uma fase das mais fecundas—sinão a mais fecunda—da administração catarinense, além de que assinala a entrega da governança do Estado a um dos coestaduanos que mais se devotam á causa pública de Santa Catarina.

Assumindo o governo estadual na qualidade de Interventor Federal, com que o prestigioso ilustre sr. dr. Getúlio Vargas, o sr. cel. Aristiliano Ramos encarnava uma justa aspiração da nossa terra: um governo legitimamente catarinense, conhecedor dos nossos múltiplos problemas regionais e carater formado em tradições de civismo e experimentado em porfiadas e rígidas campanhas, na defesa renhida dos interesses populares, preservados pelo espírito duma Constituição que assegurava ao povo a soberania, mas que, traída pelos que tinham o dever de garantir-lhe a inviolabilidade, era simples decoração histórica, sem nenhuma influência na vida nacional.

O sr. cel. Aristiliano Ramos, pois, subiu ao posto supremo da administração de sua e nossa terra em meio de jubilosa expectativa popular, que tem sabido cabalmente honrar, através do seu primeiro ano de atuação.

Revolucionário dos que mais serviços prestaram ao movimento de 1930, desde que se preparavam as primeiras articulações para a arrancada vitoriosa, o nosso ilustre Interventor goza, no conceito das mais eminentes figuras da Revolução e, portanto, junto do Governo Provisório, invejável prestígio, que tem valido a Santa Catarina a atenção dos poderes federais para vários problemas deles dependentes e para obras com que

a União tem favorecido o nosso Estado. O quartel da Guarnição Federal, os serviços portuários, o edificio dos Correios e Telégrafos e outros melhoramentos custeados pelo Governo Provisório da República ai estão, como resultado desse conceito que tanto eleva o nosso Estado, entre os que mais têm merecido da Revolução.

Na administração estadual, o sr. cel. Aristiliano Ramos tem realizado prodígios, graças, em parte, ao apóio do Governo Federal, mas sobretudo pela honestidade dos propositos com que aceitou a investidura honrosa, a 19 de abril de 1932. A instrução pública se dissemina, pela multiplicação dos centros de difusão, não sómente nas cidades, mas principalmente em zonas rurais, onde numerosas crianças, em idade escolar, pagavam inocentemente, com a privação do alfabeto o pecado dos maus governantes. Estradas se desdobram, outras se abrem,—todas facilitando os meios de comunicação entre zonas antes isoladas, com as populações condenadas á segregação, pela indiferença dos governos. Os compromissos do Estado têm sido estritamente respeitados e, ainda ha pouco, assistimos á abertura de um crédito de tres mil contos de réis para pagamento da dívida flutuante interna, ato de notavel alcance para o interesse particular dos credores do Estado, grande parte dos quais advindos do regime extinto em outubro de 1930. A saúde pública não tem sido esquecida e a ação do atual Interventor já se está fazendo sentir, em várias obras de assistência sanitária, que serão, ainda, aperfeiçoadas e desdobradas em outras muitas, consoante o plano traçado pela Interventoria.

Enfim: administração de fato, sem alardes, sem programma ostensivo: silenciosa, pro-

(Conclue na 2ª. página)

Sumário

Interventoria Federal

Decretos
Resoluções
Portarias

Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeitura Municipal

Expediente

Boletim Eleitoral

Editais diversos

Governo do Estado

(Continuação da 1a. página)

lução nº. 3.296, de 23 de fevereiro do corrente ano, na parte em que nomeou Reinoldo Freygang para a serventia vitalicia do officio de Escrivão Distrital de «Benedito Novo», do Municipio de Timbó, Comarca de Indaial, por não ter prestado o compromisso no prazo legal e nomear para a serventia vitalicia do referido officio Jaci Campos, na conformidade do disposto no art. 4º. do Decreto n. 506, de 21 do mês acima citado.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(807)

RESOLUÇÃO N. 3.538

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, Alfredo Hilbert do cargo de Juiz Distrital da séde da comarca de Urussanga.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(808)

RESOLUÇÃO N. 3.539

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no

gressiva, eloquente nas suas consequências práticas.

E decorreu apenas um ano, desde que o sr. cel Aristiliano Ramos assumiu o governo! Tudo isso que ai está é realização de tão pequeno lapso de tempo! Explica-se: o Interventor não desperdiça energias em roteiros sinuosos; o seu traçado é reto e dele não se desvia, para dissipar as forças que, ha muito, consagrou á grandeza do seu Estado.

As tricas políticas não o tentam: a sua política—que é a política do seu Partido—é feita no bom sentido, em proveito do interesse coletivo e respeitada a consciência popular, como soberana. Haja vista, a esse proposito, a sua nobre attitude em face da última pugna eleitoral para escolha dos nos sos delegados á Constituinte. Foi a mais inequívoca demonstração da intransigência dos seus princípios liberais, graças ao que tivemos o pleito mais livre da nossa história política.

Honras, pois, lhe sejam prestadas, no dia que marca o seu primeiro ano de governo—e de governo proficuo, honesto e liberal.

(815)

Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, Vitorio Dal Piva da serventia interina do officio de Escrivão Distrital de «Guatambú», do Municipio e Comarca de Chapecó.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(809)

RESOLUÇÃO N. 3.540

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
comissionar no posto de Capitão da Força Pública o 1º Tenente da arma de infantaria do Exército Decio Görrensen de Oliveira, que se acha á disposição do Governo do Estado, para exercer internamente as funções de Instrutor daquela corporação.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(810)

RESOLUÇÃO N. 3.541

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto n. 322, de 27 de janeiro de 1933,

RESOLVE:
nomear Rubens Faraco para a serventia interina do officio de Tabelião de Notas, Escrivão do Cível, Comercio e Inventarios entre maiores da Comarca de Tubarão, enquanto durar o impedimento do respectivo serventuario vitalicio Giocondo Tasso, que se acha licenciado pelo tempo em que estiver exercendo função pública.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(811)

RESOLUÇÃO N. 47

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, José Lapoli do cargo de Agente Fiscal de Colapopolis e remover o Agente Fiscal Fulvio Furtado da exatoria de Gravata para a daquela localidade.

Palacio do Governo em Flo-

rianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(817)

RESOLUÇÃO N. 48

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
nomear Ciro Martins de Souza para, de acôrdo com a lei nº. 1.050, de 1915, exercer o cargo de Agente Fiscal em Gravata, no municipio de Tubarão, percebendo a remuneração marcada em lei.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(819)

RESOLUÇÃO N. 49

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
nomear Dogelo Goss para exercer o cargo de auxiliar de Inspetor de Terras e Colonização, com direito aos vencimentos marcados em lei, e designar o mesmo auxiliar para trabalhar no 5º. distrito, com séde em Mafra.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(819)

PORTARIA

O Coronel Aristiliano Ramos Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, designa o dr. Carlos Gomes de Oliveira para representar este Estado na reunião a ser convocada, na Capital Federal, para elaboração do projeto de criação do Instituto Nacional do Mate.

Comunique-se.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de abril de 1934

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(820)

Expediente do Sr. Cel. Interventor

Requerimentos despachados
16-4-1934

Cristina Westrup—Pede nomeação. Indeferido.

Odalia de Souza—Pede pagamento dos alugueis da casa da escola. Como requer.

Diamantina Vieira Tonolli—Pede licença. Como requer.

Célia Faísca Martins—Pede dois meses de licença. Como requer.

Expediente do Sr. Secretario do Interior e Justiça

DIA 16-4-934

Leovigilda Cabral — «Remeta-se ao Tesouro.»

Lloyd Brasileiro. — «Devolva-se ao Tesouro.»

Bento Florindo da Rocha. — «Remeta-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Itajai para que se digno emitir seu parecer de acôrdo com o art. 2.597 do Código Judiciário e mandar instituir esta petição com os documentos exigidos pelo art. 2.595 do Código Judiciário.

Bernardino Tomaz da Silva. «Faça-se o empenho da quantia de 290\$000.»

Prefeitura Municipal de Joinville. — «Faça-se o empenho.»
Artur Carvalho Filho. — «A consideração do Exmo. Sr. Cel. Interventor Federal».

(791)

DIVERSAS NOTÍCIAS

Estiveram, hoje, no Palacio, conferenciando com o sr. cel. Interventor Federal, os srs. dr. Zulmiro Soncini, presidente do Directorio Central do Partido Liberal Catarinense, dr. Aderbal Silva, inspetor do ensino federal, Batista Pereira, diretor da Imprensa Oficial, Altamiro Guimarães, membro do Conselho Consultivo do Estado, Aristides Ramos, secretario da Prefeitura Municipal, dr. Carmosino Camargo de Araujo, diretor de Higiene e cel. Otavio Silveira, chefe de Policia.

Nos fornos do Ministerio da Fazenda teve inicio, ante-ontem, com a presença do diretor de Contabilidade do Tesouro, do tesoureiro geral e varios funcionarios, a incineração de papeis sem nenhum valor atual.

Os papeis incinerados foram os seguintes:

Bilhetes do Tesouro 385 no valor de 63.800.000\$000. Cautelas de apolices ao portador 10. Cautelas de Obrigações do Tesouro 1.271. Notas promissórias recurso: obrigações ferroviarias; apolices nominativas substituidas por outras ao portador; apolices inutilizadas; obrigações rodoviarias e obrigações do Tesouro — Resgatadas.

Todos estes documentos estavam empacotados e constituíam 47 volumes, representando um total de 176.086 titulos na soma de 688.808.200\$000.

Destes papeis, de acôrdo ainda com a representação do tesoureiro geral, o Sr. Ministro da Fazenda mandou que fossem oferecidas, á Camara Municipal de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, aceitas por Kermann, Kleumann, para a fundação dessa cidade em 1852, 3 letras no valor de 10.000\$000, visto constituírem papeis de valor historico.

Diretoria de Terras e Colonização

—o—
Inspetoria do 3º Distrito

EDITAL N. 52

Prazo de trinta dias

De ordem do snr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo terras no Município de Brusque, já medidas e demarcadas, cujos numeros, nomes dos requerentes, areas, situações e confrontações vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo acima de trinta (30) dias findo os quais, não havendo contestações, serão as ditas petições encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização, para serem submetidas à despacho final do Exmo. Snr. Coronel Interventor.

Município de Brusque

1955/33. — Lodovico Merico. — requer mais ou menos 6.000 mts2 de terras devolutas, na linha colonial "Cedro Grande", confrontando ao N. com o lote n. 14 de Gustavo Bruns, ao Sul com o lote n. 0 de Valentin Heil, ao West n. 15 de Gustavo Bruns e ao L. Comunidade Escolar Cedro Grande.

E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente do qual extrai copias para serem publicadas no jornal "Diario Oficial", no lugar de costume e nos logares mais publicos do Município de Brusque.

Blumenau, 10 de Abril de 1934.

Gil Fausto de Sousa

Inspetor

(770)

Serviço de Expansão Agrícola e Pastoril

Inspetoria de Industria Animal

EDITAL N. 1

De ordem do Senhor Dr. Diretor deste Serviço, torno publico, a quem interessar possa, que se acham suspensas temporariamente até ulterior deliberação, as coberturas nesta Fazenda Modelo.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavro o presente edital que será publicado no «Diario Oficial do Estado».

Fazenda Modelo «Dr. Assis Brasil», Trindade, 18 de abril de 1934.

J. J. de Souza

Inspetor de Industria Animal (782)

Diario Oficial do Estado

RUA JERONIMO COELHO, 15

TELEFONE N.º 1028

CAIXA POSTAL N. 138

Tabela de preços de assinaturas

Para a capital	
Por ano	40\$000
Por semestre	22\$000
Para fora da capital	
Por ano	44\$000
Por semestre	25\$000
Para funcionários publicos	
Por ano	28\$000
Por semestre	15\$500
Para o estrangeiro	
Por ano	57\$000
Por semestre	32\$000

NÚMERO DO DIA \$200

NÚMERO ATRAZADO \$300

As assinaturas começam em qualquer tempo e terminam sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro.

EDITAL

Imposto de Capital Emprestado

(1.º SEMESTRE)

De ordem do snr. Diretor deste Tesouro, manda o snr. Sub-Diretor de Rendas tornar publico que, durante o corrente mês de Abril, se procederá nesta secção a cobrança do imposto de capital emprestado sob garantia hipotecaria relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do referido mês, poderão fazê-lo nos meses de Maio e Junho, respectivamente com as multas de 10 e 20% e findo este ultimo prazo, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, em Florianopolis, 4 de Abril de 1934.

Francisco B. Barreto
2.º ESCRITURARIO

A Promotoria Pública da Comarca de Florianopolis convida Teodoro Ligocki a vir saldar, até o dia 8 de Junho proximo vindouro, o debito em que se acha para com a Fazenda Municipal, proveniente de impostos.

Previne, outrossim, ao interessado que, findo o referido prazo, procederá a cobrança executiva da divida.

Florianopolis, 16 de Abril de 1934.

José do Patrocínio Gallotti
Promotor Publico (781)

Superior Tribunal de Justiça

Em cumprimento do disposto no art. 1.851, n. II e § 1.º do Código Judiciario do Estado, faço publico, para conhecimento de todo aquele a quem interessar possa, que em sessão de 17 de abril do corrente ano, do Superior Tribunal de Justiça, foram assinados os acordãos dos seguintes autos: Apelação criminal n.º 4.867, da comarca de Itajaí, em que é apelante Agostinho Dal Ri e apelada a Justiça por seu Promotor, decidindo o Tribunal: "negar provimento á apelação para confirmar a sentença condenatoria. Custas pelo apelante". Apelação criminal n.º 4.893, da comarca de Campos Novos, em que é apelante o Dr. Juiz de Direito e apelado Antonio Cordeiro Lopes, decidindo o Tribunal: "negar provimento ao recurso interposto para confirmar a decisão apelada que é conforme ao direito e bem consultou á prova dos autos. Custas pela Fazenda do Estado". Agravo n.º 704, da comarca de Porto União, em que são agravantes Nicola Codagnone e sua mulher e agravado o Banco Nacional do Comércio, decidindo o Tribunal: "conhecer do agravo para declará-lo deserto e condenar os agravantes nas custas". Apelação de desquite n.º 135, da comarca de Tubarão, em que é apelante o Dr. Juiz de Direito e apelados Manoel João Luciano e D. Gertrudes Ema Hamerschmidt, decidindo o Tribunal: "negar provimento á apelação e confirmar a sentença apelada por estar de acôrdo com o

REGISTRO CIVIL EDITAL

PROTASIO LEAL, Oficial do Registro Civil da cidade de Florianopolis, Capital do Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar Osvaldo Bittencourt e srita. Euridice de Almeida Coelho, ambos solteiros, funcionarios publicos, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital.

Ele nascido aos 6 de outubro de 1913, filho legitimo de João José Bittencourt e de D. Marieta Lemos Bittencourt.

Ela nascida aos 4 de agosto de 1916, filha de Nabor Almeida Coelho e de D. Izaura Ferreira de Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos pelos art. 180, ns. I a IV do Código Civil.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartorio e publicado pelo jornal Diario Oficial.

Florianopolis, 18 de abril de 1934.

Protasio Leal

Oficial

(125)

Força Pública

De ordem do sr. Tenente Coronel Presidente do Conselho de Administração desta Força, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que está aberta concorrência pública, com o prazo de 30 dias a contar desta data, para construção de um quartel em Curitibaanos, cujo projeto e especificações acham-se na Secretaria da Força, á disposição dos interessados.

Secretaria da Força Pública
21 de março de 1934.

João Eloi Mendes.

direito e o que consta dos autos. Custas pelos apelados". Apelação civil n.º 1.673, da comarca de Araranguá, em que são apelantes Daniel Raupp Filho, sua mulher e outros e apelado o Hospital Bom Pastor, decidindo o Tribunal: "dar provimento á apelação interposta a fls. 109, para reformar a sentença de fls. 103 á fls. 106 e julgar procedente a acção e o pedido na inicial de fls. 2. Custas pelo apelado".

Florianopolis, 17 de abril de 1934.

O Escrivão.

Joaquim da Costa Arantes

(1798)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTADORIA DO ESTADO

Movimento da Tesouraria, em 18 de abril de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 17	780:076\$600
Receita Orçamentaria	
Indenizações	188\$800
	<u>780:265\$400</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria		
SECRETARIA DO INTERIOR		
João Paiva—expediente da Sub-Delegacia de Urubici, janeiro e fevereiro	12\$000	
Cel. Otavio Silveira Filho—para despesas de viagem em objeto de serviço	1:200\$000	
Carlos Hoepeke S. A.—fornecimento à Chefatura de Polícia	116\$400	
Credito Especial—Decreto 509		
Mario Jesuino da Silveira—para despesas da Imprensa Oficial	2:051\$400	3:379\$800
SECRETARIA DA FAZENDA		
Vilmar O. Dias—para despesas da Secretaria da Fazenda	60\$000	
Carlos Hoepeke S. A.—fornecimento à Diretoria de Obras Públicas	2:350\$300	
Cia. Tração, Luz e Força—Epolis—excesso de iluminação, em março	1:619\$800	
Credito Especial—Decreto 13		
Paulino O. Santos	156\$000	
Alberto E. Santos	80\$000	
Guilherme Scharfe	1:800\$000	6:066\$100
Depósitos de diversas origens		
Salário de trabalhadores da Diretoria de Estradas	55\$000	
Montepio		
Pensões	60\$000	
Saldo na tesouraria para o dia 19	770:704\$500	
	<u>780:265\$400</u>	

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio		
Para Depósitos de Diversas Origens	171:301\$544	
Para Fundo Escolar	3:618\$250	
Para Fundo do Serviço de Estatística	3:615\$700	
Para Montepio:		
Total	471:155\$300	
Menos depositado nos Bancos em c/c. diretas	414:804\$300	56:351\$000
Para compromissos externos	12:995:199\$800	
Para despesas ordinarias do Estado	585:818\$006	
Total	<u>13:815:904\$300</u>	

Euclides Gentil
Encarregado do Contrôlo

Liborio Soncini
Fiel do Tesoureiro

VISTO
Luiz Mello
Contador

(814)

EDITAL

Taxa de Vição Terrestre (1º SEMESTRE)

De ordem do snr. Diretor deste Tesouro, manda o snr. Sub-Diretor de Rendas tornar público que durante o corrente mês de Abril se procederá, nesta secção, a cobrança da taxa acima, relativa ao 1º semestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não

satisfizerem seus pagamentos dentro do referido mês, poderão fazê-lo nos meses de Maio e Junho, respectivamente, com as multas de 10 e 20 o/o, e findo este ultimo prazo, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, em Florianópolis, 4 de Abril de 1934.

Francisco B. Barreto
2º. ESCRITURARIO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 18 de abril de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 17 (em caixa)	15:501\$527
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Renda Tributaria	
Imposto sobre gado abatido	138\$000
Imposto sobre veículos	20\$000
Emolumentos e averbações	4\$000
Taxa de expediente	1\$000
Renda Patrimonial	163\$000
Pescado	55\$000
Renda Eventual	
Cobrança da dívida ativa	58\$500
Taxa de numeração	3\$000
Receita com aplic. especial	
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada	16\$300
	<u>15:797\$327</u>

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Vencimentos do funcionalismo, pago em cheques, mês de março	300\$000
Juros de apolices, pago do 2º semestre de 1933	50\$000
Corsini & Irmão—amortização da dívida do Mercado Público Municipal, por saldo da prestação do mês de março	3:333\$000
Siriacio T. Aterino & Irmão—s/fatura n. 8.729	560\$000
Carneiro Junior—s/nota de 5 do corrente	332\$000
Francisco de Paula Nunes—idem de 12 de março	100\$000
Folha dos serventes de caminhão da Limpeza Pública, 1ª. quinzena de abril	356\$000
Idem dos carroceiros, idem	360\$000
Idem dos varredores, idem	856\$000
BALANÇO	9:550\$327
	<u>15:797\$327</u>

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

— Disponível —

Em caixa	9:550\$327
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	22:261\$100
” ” 2	2:194\$830
	<u>24:455\$930</u>
	34:006\$257

— Serviço de juros de apolices —

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	4:254\$291
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	697\$000
	4:951\$291

— Cauções —

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	5:760\$000
	<u>44:717\$548</u>

Prefeitura de Florianópolis, 18 de abril de 1934.

Leonidas de S. Medeiros
Tesoureiro

O. P. Machado
Chefe da Secção de Contab.
(800)

EDITAL

A Promotoria Pública da Comarca de Florianópolis convida as pessoas abaixo-nomeadas a virem saldar, até o dia 30 do mês de Maio proximo vindouro, o débito em que se acham para com a Fazenda Municipal, proveniente de impostos.

Previne, outrossim, que, findo o referido prazo, procederá a cobrança executiva da dívida.

Carlos Gonzaga
Barreto Lima & Cia.
Florianópolis, 31 de Março de 1934.

José do Patrocínio Gallotti
PROMOTOR PUBLICO

Prefeitura do município de Florianópolis

EDITAL

Imposto de Testadas

Aviso ao sr. José Melego que se acha lançado para o pagamento do imposto de testadas sobre 120 metros de frente de terrenos sitos no lugar «Pantal», distrito do Saco dos Limões, a razão de 200 réis por metro de frente, sendo o imposto na importância de rs. 24\$000 a pagar no mês de Agosto.

Secção de Fiscalização da Prefeitura do Município de Florianópolis, 9 de abril de 1934.

A Philippi

Lançador

Juros de apolices e títulos

Para conhecimento dos interessados, faço público que a Secção de Contabilidade da Prefeitura iniciará, no proximo dia 2 de abril, o pagamento do juros de apolices e títulos correspondentes ao 2º semestre de 1925.

Secção de Contabilidade da Prefeitura do Município de Florianópolis, 28 de março de 1934.

A. N. Lentz

CHEFE DA SECÇÃO INTERINO

De ordem do snr. Prefeito Municipal faço ciente aos proprietários de terrenos no perímetro urbano que de acôrdo com o Código de Posturas Municipais e art. 1º, alinea b) da Lei nº. 345, de 11 de Novembro de 1912, é expressamente proibido abrir ruas e fazer vendas de terrenos em lotes sem que primeiramente os respectivos proprietários apresentem as plantas afim de serem aprovadas por esta Repartição.

Aos infratores será aplicada a multa regulamentar de um conto de réis (Rs. 1:000\$000).

Sub-Secção de Obras Publicas da Prefeitura do Município de Florianópolis, 23 de março de 1934.

Raymundo Rothsahl

Eng. Ajud. da S. de O. Publicas

Aviso aos proprietários declarados que estão lançados para o pagamento do imposto de rs. 4\$000 por metro linear de passeio estragado ou não feito, onde já estejam assentados os meios-fios:

RUA SALDANHA MARINHO João Ligocki n° 30, 9,40 mts. 37\$600.

José R. Rigueira (H's) n° 32, 5,50 mts. 22\$000.

Tte. Americo Silveira d'Avila n. ~ 4,30 mts. 17\$200.

ORDEN DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção do Estado de Santa Catarina

Assembléa Geral

Segunda Convocação

Convido a todos os advogados inscritos nesta secção a comparecerem á rssembléa geral designada para o dia 20 do corrente, em segunda convocação, visto não ter havido numero legal para funcionar. A assemblea terá logar na data referida, ás 14 horas, no Palácio da Justiça, na sala destinada aos advogados, com o fim de se proceder á eleição para o cargo de vice-presidente, vago com o falecimento do desembargador José Artur Boiteux e bem assim para tomar conhecimento de outros assuntos de interesse geral.

Secretaria do Conselho da Ordem dos Advogados, 13 de Abril de 1934.

Pedro de Moura Ferro

SECRETARIO

(3-2)

(117)

Diretoria da Instrução Pública

EDITAL

De ordem do sr. professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo a professora Maria Gonçalves da Silva, da escola mixta de Vila Nova-Colônia Santo Antonio, no município de Campos Novos, a assumir o seu cargo dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia cinco (5) do corrente, sob pena de ser exonerada, por abandono, de acôrdo com o art. 6 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

Diretoria da Instrução Pública, em Florianópolis, 12 de abril de 1934.

Roberto Moritz

Sub-diretor

(708)

Henrique Brüggemann n 34, 9,00 mts. 36\$000.

Carolina Leopoldina Born n° 36, 10,20 mts. 40\$800.

Maria Avila Vieira e Teodosio Vieira ns. 38 e 40, 9,60 mts. 38\$400.

Secção de Fiscalização da Prefeitura do Município de Florianópolis, 9 de abril de 1934.

A. Philippi

Escrutario Lançador

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional

Gabinete do Consultor da Fazenda Federal

Em cumprimento do despacho do sr. Ministro da Fazenda, de 2 do corrente, exarado no processo nº. 22.945, deste ano, e de ordem do sr. Consultor da Fazenda Publica junto ao Tesouro Nacional, faço público, para conhecimento dos interessados, que, durante quarenta dias, esta Consultoria receberá sugestões emnetas sobre o projeto da lei organizadora das Caixas Construtoras, publicado no Diario Oficial de 5 do corrente mês.

Gabinete do Consultor da Fazenda Federal, 13 de abril de 1934.

Othon d'Eça. (720)

Faculdade de Direito do Ceará

Editai de concurso para lentes catedraticos

De ordem do sr. dr. Diretor da Faculdade de Direito do Ceará e determinação do sr. Ministro, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 1º de março e pelo prazo de seis meses, estará aberta a inscrição aos concursos de professores catedraticos das cadeiras de Introdução á Ciencia do Direito, Direito Internacional Público e Direito Civil (2a. cadeira), Direito Penal (2a. cadeira).

O candidato deverá apresentar: diploma de bacharel em Ciencias Juridicas e Sociais ou de doutor em direito; documentação de atividade profissional ou científica, que tenha exercido e se relacione com a disciplina em concurso; prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; prova de idoneidade moral; provas de sanidade; prova pagamento das taxas regulamentares; folha corrida; titulo de eleitor; prova de quitação com o serviço militar. O simples desempenho de funções públicas, apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e exhibição de atestados graciosos, não constituem documentos idoneos.

Haverá prova escrita, prática e oral.

Secretaria da Faculdade de Direito do Ceará, 24 de fevereiro de 1934.

Candido de Oliveira Filho

DIRETOR-GERAL INTERINO

(713)

Diretoria de Terras e Colonização

EDITAL Nº 38

De ordem do sr. engenheiro Diretor, intimo os srs. abaixo relacionados, seus herdeiros ou representantes, ocupantes de lotes do Patrimonio do Estado, situado nas «Caldas do Cubatão», distrito de Santo Amaro, município de Palhoça, sujeitos ao regime de enfiteuze e que não pagaram os fóros durante três anos, a virem dentro dentro de 30 dias, a contar desta data, a esta Diretoria, afim de regularizar sua situação.

Terminado esse prazo esta Diretoria agir: na fôrma da legislação em vigor.

Tais foreiros são os seguintes:

1) Antonio José de Medeiros Poço Fundo.

2) Antonio José Lisboa, Caldas

3) Augusto Prim Hinkel, Vargem Grande;

4) Bernardino Serafim de obreu, Aguas Mornas.

5) Firmino Tomaz da Costa, Poço Fundo;

6) Gregorio Pereira de Souza, Aguas Mornas.

7) João Vicente da Silva, Salto.

8) João Manoel Vieira, Caldas.

9) José Manoel da Cunha, Caldas.

10) José Domingos Coelho, Aguas Mornas.

11) Leandro A. Vieira, Poço Fundo.

12) Maria Lohn de Abreu e herdeiros. Morro da Taquara.

13) Augusto Mohr, Aguas Mornas.

14) Maria Julia e Joaquina de Matos, Aguas Mornas.

15) Pedro João Lehmkuhl, Caldas do Norte.

16) Pedro Steinback, Vargem Grande.

17) Pedro Stefano e herdeiros, Vargem Grande.

18) José Pedro Steinback, Aguas Mornas.

19) Pedro José Steinback, Vargem Grande.

20) Paschoal Costa, Caldas.

E para que não se alegue ignorancia, lavrei o presente em livro proprio, do qual extrai cópias para publicação no «Diario Oficial», afixação nos lugares mais públicos do município de Palhoça, bem como cartas citatorias a cada um dos enfiteutas acima enumerados.

Diretoria de Terras e Colonização em Florianópolis, aos 13 dias do mês de abril de ano de 1934.

Telemaco Costa

1º Escrutario

(718)

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

EDITAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE METALURGIA E QUÍMICA APLICADAS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DESTA UNIVERSIDADE

De ordem do sr. professor dr. Eduardo Rabelo, diretor, em exercício, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, e nos termos da resolução do Conselho Universitário, aprovada em sessão realizada no corrente mês, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas, nesta Secretaria, todos os dias úteis, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar de 1º do próximo mês de Fevereiro, as inscrições para o concurso de professor catedrático de Metalurgia e química aplicadas da Faculdade de Odontologia desta Universidade, de acordo com as disposições do Regulamento da Faculdade, aprovado pelo Dec. n. 20.865, de 28 de Dezembro de 1931.

Para a inscrição no concurso de professor catedrático o candidato, em qualquer caso, deverá apresentar:

- Diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;
- Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- Prova de sanidade e de idoneidade moral;
- Documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- Prova de ser docente livre ou ter concluído o curso de Odontologia pelo menos seis anos antes;
- Recibo do pagamento da taxa de trezentos réis.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

- Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;
 - Estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalam pesquisas originais, ou que revelam conceitos doutrinais pessoais de real valor;
 - Atividades didáticas exercidas pelo candidato;
 - Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.
- O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou

DIRETORIA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

EDITAL

De ordem do sr. professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo as professoras Hermelina da Silva Matos, de Rio Novo, no município de Orleans; Hervina da Silva Matos de Brusque do Sul, no município de Orleans; e Celestina Fortunato de Bem, adjunta da escola mista de Ribeirão Grande, no município da Laguna, a reassumirem os seus cargos, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar do dia 15 do corrente mês, sob pena de serem exoneradas, por abandono, de acordo com o art. 6, da lei n. 1.283, de 15 de dezembro de 1919.

Diretoria da Instrução Pública em Florianópolis, 16 de março de 1934.

(a) **Roberto Moritz**
SUB-DIRETOR

FORÇA PÚBLICA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

De ordem do Sr. Tenente-Coronel Presidente do C. A. desta Força, faço público para conhecimento de quem possa interessar, que está aberta concorrência pública, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, para construção de um portão de ferro, nos fundos deste Quartel.

Os interessados poderão obter esclarecimentos na Fiscalização Administrativa, todos os dias úteis, das 14 às 16 horas. Secretaria da Força Pública, 23 de Março de 1934.

JOÃO ELOI MENDES

1. Ten. Ajud. Secretario

não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

- Prova escrita;
 - Prova prática ou experimental;
 - Prova didática.
- Os candidatos já inscritos poderão confirmar a sua inscrição independente de novas exigências.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1934.

(a) **Martinho Lima Guimarães**
Secretario

EDITAL

Diretoria de Higiene

De ordem do Sr. Dr. Diretor de Higiene, faço público que o Sr. Heitor Antunes Dalosso, pratico de farmacia, requereu a esta Diretoria licença para abrir uma farmacia no Município de Nova Trento. Se depois de quinze dias, após a ultima publicação do presente edital, nenhum farmaceutico diplomado comunicar a resolução de se estabelecer com farmacia naquela localidade, será concedida ao requerente a licença solicitada.

Diretoria de Higiene em Florianópolis, em 3 de Abril de 1934.

O Secretario

Artur da Gama L. d'Eça
(8-4)

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIRO AUSENTE COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Albino Sá Filho, Juiz de Direito da Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juizo e Cartorio do Escrivão que este subscrive, procede-se aos termos do inventario dos bens que ficaram por falecimento de Antonio e Ursula Tramontin, e tendo o inventariante declarado achar-se ausente em lugar ignorado do Estado do Rio Grande do Sul ou do Paraná o co-herdeiro Pedro Romagna, que era casado com a herdeira Pierina Tramontin, cita-o e chama-o a comparecer ou fazer-se representar, no prazo de 30 dias, na primeira audiência, depois de decorrido o dito prazo ou no decurso deste, para todos os termos e atos do inventario até final, sob pena de revelia, cujas audiencias se realizam ás quartas-feiras, e sendo esse dia feriado, no anterior, na sala das audiencias, no edificio da Prefeitura Municipal desta Vila.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei lavar o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Vila de Urussanga, aos 20 dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, **Domingos Rocha**, Escrivão, que o datilografei e subscrivei. —(as.) **Albino Sá Filho**.

Está conforme o original. Urussanga, 20 de Março de 1934.

O Escrivão
DOMINGOS ROCHA

Ministerio da Guerra

5a. Região Militar Serviço de Engenharia Escritório de Obras em S. Catarina

EDITAL

De ordem do Sr. Gen. Cmt. da 5a. Região Militar previno a quem interessar possa que fica suspensa temporariamente a concorrência administrativa aberta para a execução de diversos serviços do Pavilhão A (Administração) do novo quartel para o 14º B.C., no terreno sito à Rua Dr. Nerêu Ramos, distrito de João Pessoa, Município de São José, e cujo edital foi publicado no «Diário Oficial» do Estado de Santa Catarina, nos dias 14 e 15 do mês corrente.

Florianópolis, 27 de Março de 1934.

Carlos Berenhauer Junior
1º. Ten. Ence. das Obras
do 14º. B. C.

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

INSPECTORIA DO 1º DISTRITO SÉDE: BOM RETIRO

EDITAL N. 2 (Prazo de 30 dias)

De ordem do Sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização de acordo com o artigo 52 do regulamento mandado executar pelo Decreto n. 129, de 29 de outubro de 1900, ficam intimados todos os proprietários de terras nos municípios de Florianópolis, São José, Palhoça, Bom Retiro, Biguaçu, Tijucas e Porto Belo, transferidas pelo Estado a título de compra, a conservarem os marcos e mais especialmente os marcos de referência, colocados na sede da propriedade e a ter perfeitamente abertas e desembaraçadas as picadas divisorias. Findo o prazo acima, que será contado da data da publicação do presente edital, serão autorizadas todas as medições constantes dos requerimentos existentes nesta Inspectoria.

E, para que ninguém alegue ignorancia lavrei o presente edital que será publicado pelo «Diário Oficial do Estado» e afixado nos lugares mais publicos dos municípios que constituem o 1º Distrito de Terras e Colonização.

Inspectoria de 1º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 21 de março de 1934.

Pedro de Almeida Gonçalves

INSPECTOR

15--7

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado, convido a todos os Srs. foreiros e ocupantes de terrenos de marinha em comisso, no município de Florianópolis, isto é, os que não tenham pago os seus lóros ou taxa de ocupação durante três anos, a comparecerem por si, por seus herdeiros, ou por seus representantes a esta Delegacia, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, regularizar sua situação, sob pena de, exgotado este prazo, ser intentada a competente ação perante a Justiça Federal contra o foreiro em atraso e aplicados os meios legais adequados quanto aos ocupantes em atraso.

Para conhecimento dos interesses dos esta Delegacia torna público que a Circular n. 14, do Sr. Ministro da Fazenda, autoriza todavia, os foreiros de terrenos nacionais que tiverem, por três anos consecutivos, deixado de satisfazer o pagamento dos lóros, caso em que e não à Fazenda Nacional, promover a decretação do comisso, pagar os lóros em atraso, se assim o preferirem, assinado previamente, termo em que reconheçam haver incorrido em comisso e se sujeitem a novo contrato de aforamento, mediante as taxas de lóros e laudemio estabelecido de conformidade com a Lei em vigor e incidente à primeira sobre o valor que tiver o terreno na época do contrato. Em tal hipótese multa alguma será cobrada.

Relação dos foreiros em comisso:

Rua Menino Deus: Anastácio de Souza, Antonio F. Loureiro, Ana E. da Silva, Ana Bernardina de Menezes.

Figueira: Ana L. Ferreira, Antonio J. da Silva, Antonio Gomes.

Rua Altino Corrêa: Ana P. de Medeiros.

Rua São Pedro: Ana M. do Nascimento.

Praia de Fôra: Augusto G. de Souza, Antonio G. Brinhosa, Ana A. de Melo, Alfredo R. Loureiro.

Conselheiro Maíra: Ana M. do Nascimento.

Rua João Pinto: Antonio R. Garcia, Ana Mariz T. Maria.

Figueira: Bento Antonio Batista Saco dos Limões: Benedito.

Menino Deus: Balduino Antonio da S. Cardoso, Candido F. da Silva Arma, Caetano Vieira (Herdeiros), Caetano J. da Silva, Cecília V. de Souza, Celestino L. da Silva.

Figueira: Caetano J. da Costa, Carlos Starck, Cesarino M. da Silva.

Praia de Fôra: Cristovam Nunes Pires.

Pedra Grande: Carolina J. Beirão.

Conselheiro Maíra: Domingos L. da Costa, Domingos G. Leitão.

João Pinto: Dorotéia M. da Conceição.

São Martinho: Delfino R. de Jesus.

João Pinto: Estado de Santa Catarina.

Pedra Grande: Elpidio da S. Frago.

Praia de Fôra: Francisco Bernardo, Francisco Samuel de Andrade.

Menino Deus: Francisco J. da Silva.

São Martinho: Francisco S. Martins.

Figueira: Francisco G. Bezerra, Francisco G. Firmo, Francisco M. da Conceição.

Menino Deus: Feliciano J. de Azevedo.

José Mendes: Flancino M. de Silveira, Frederico M. da Silva.

Menino Deus: Francisco J. Souza.

Rita Maria: Francisco J. Medeiros.

Florentino Rosa.

João Pinto: Francisco F. de Oliveira (H).

Ribeirão: Francisco S. Andrade.

São Martinho: Germano Antonio e outros.

Praia de Fôra: Germano Forte Campos.

Figueira: Gabriel A. de Carvalho.

Conselheiro Maíra: Gutomar e Maria, filhos de E. M. Silva.

São Luiz: Ignacio F. Lopes.

Praia de Fôra: Joaquim J. B. da Silveira, João P. da Luz, José Segui Junior, José G. dos Santos, Julia C. S. Garcia.

Menino Deus: José dos S. Dutra, Joaquim M. Bruno, João do Carmo, Joaquim A. Porto, Joaquim Antonio Pinto, José Antonio Bruno, João S. dos Anjos, José G. dos Santos, José F. da Silva, José F. Herdeiros Ladeira.

Rua São Pedro: Joaquim G. de Aguiar.

Figueira: José de Souza Dutra, Joaquim S. Conceição, José de O. Gomes, João Antonio M. Braga.

São Martinho: Jovino A. Romão e Rafael C. Romão, João Leão do Nascimento, José A. de S. Souza.

João Pinto: José A. Costa, José C. Bastos, João P. da Luz, José C. Domingos, José A. da Luz, João V. Leite, José Matos, Vergílio N. Domingos e C. Matos, Joaquim Martins Jacques.

Rita Maria: José Vieira da Costa, João da S. Ribeiro, João S. Gonçalves.

Estreito: João da S. Ribeiro.

Praia de Fôra: Joaquim J. da Silveira.

Lagôa: Joaquim J. Vieira.

Praia dos Ingleses: José Antonio de Magalhães, João F. de Oliveira.

Pedra Grande: João B. da Silveira.

Segui Junior.

Praia de Fôra: Joaquim J. B. da Silveira.

Bocaiuva: Julia do L. C. de Mello.

Ribeirão: Joaquim C. Cavalheiro.

João Paulo: João Bontante de Maria.

Saco dos Limões: José A. Alves.

Praia de Fôra: Luiz Antonio de Souza, Luiz A. H. de Campos.

Menino Deus: Luiz Antonio de Souza.

Praia dos Ingleses: Luiz de S. de Oliveira.

Menino Deus: Luduvino J. Prats (Herdeiros).

Barra do Sul: Marciano J. de Carvalho.

Menino Deus: Manoel J. Fernandes.

Praia de Fôra: Maria L. de Abreu, Manoel Vieira, Maria das Dores de Souza.

Rua São Martinho: Manoel S. de Freitas.

Conselheiro Maíra: Maria F. Ferraz.

Figueira: Manoel Bittencourt (Herdeiros), Mathias Silva, Manoel Fonseca.

Rita Maria: Miguel F. Gouvea, Manoel H. C. Pires.

João Pinto: Manoel Antonio V. Menezes.

Lagôa: Manoel A. Cardoso.

Praia dos Ingleses: Marcelino R. de Jesus, Manoel A. de Souza.

Calacanga-mirim: Manoel Adans Ribeiro, Maria J. V. Carvalho.

São Luiz: Miguel M. da Silva.

Patacho: Miguel Kamischky.

São Luiz: Nicolau e Catarina.

Conselheiro Maíra: Paulo Schlemper, Patrimônio da Mariz de Florianópolis.

Saco dos Limões: Rosalina Francisca Rodriguez.

Ilha das Vinhas: Rodrigues Ferreira.

João Pinto: Ricardo Barbosa, Roberto Sellatre, Superintendência Municipal, Tesouro do Estado.

Praia de Fôra: Tibita H. de Campos Gonçalves.

Campiche: Trajano Leite.

Pedra Grande: Teodora M. da Silveira.

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura

Pagamento da dívida flutuante interna

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Tesouro pagará, a partir de hoje, o debito do Estado devidamente registrado em dívida flutuante interna (dividas de exercicios findos e «restos a pagar»), sendo que o pagamento das dividas superiores a um conto de réis (1.000\$000) só será efetuado mediante apresentação ao Tesouro, por parte do credor, de certidão de que nada deve à Fazenda Estadual, passada pela repartição competente do lugar onde o mesmo residir.

De ordem, ainda, do mesmo titular, aviso aos interessados que os debitos do Estado, resultantes de contratos anteriores e a serem liquidados em terras devolutas, poderão ser pagos em terras ou em moeda corrente do país depois da revisão do respectivo processo, o que deve ser requerido ao exmo. sr. Interventor Federal.

Secção de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, em Florianópolis, 15 de março de 1934.

No impedimento da Chefe da Secção.

Adalgisa Bonnassis
Escrituraria-dati-lografa

Diretoria da Instrução Publica

EDITAL

De ordem do sr. professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo a professora Carlota de Aquino Nicolleli, do Grupo Escolar *Hercilio Luz*, da cidade de Tubarão, a assumir o seu cargo, dentro do prazo de (30) dias, a contar do dia 20 do corrente mês, sob pena de ser exonerada, por abandono, de acordo com o art. 6 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

Diretoria da Instrução Pública em Florianópolis, 21 de março de 1934.

(Ass.) Roberto Moritz
Sub-diretor.

Praia de Fôra: Severino, M da Silveira.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis em 21 de Março de 1934.

Administração do Dominio da União, 21 de Março de 1934.
Silvio Dias Fernandes
Escrivão

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONCURSO

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina está aberta inscrição de concurso para o cargo de carteiros-auxiliares, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, de acordo com o estabelecido nas instruções aprovadas pelo sr. Ministro da Viação e Obras e publicadas no «Diário Oficial» de 17 do corrente.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos ao Presidente do concurso, instruindo a petição com os seguintes documentos:

a) Certidão pela qual provém que são brasileiros e que têm mais de 18 e menos de 30 anos, para os que já servirem no Departamento e mais de 18 e menos de 25 anos para os que lhe forem estranhos; Aos atuais carteiros-auxiliares, sem concurso, não será feita qualquer exigência quanto à idade;

b) Certificado de vacina contra a varíola, de data não anterior a dois (2) anos;

c) Atestado de boa conduta, firmada por autoridade policial ou por duas pessoas idôneas, como tal reconhecidas pelo Presidente do concurso. Esta prova não será exigida dos candidatos que já servirem no Departamento;

d) Declaração de ciência da obrigatoriedade de apresentar caderneta de reservista ou prova de dispensa legal do serviço militar, no ato da posse.

Poderão requerer inscrição candidatos menores de 18 e maiores de 15 anos, para preenchimentos de lugares de mensageiros, com direito a acesso para cargos de carteiros-auxiliares, pela classificação no concurso, desde que completem a idade de 18 anos e satisficam a condição relativa ao serviço militar.

Serão exigidas provas obrigatórias de:

- 1—Português;
- 2—Aritmética;

A inscrição será precedida de inspeção de saúde, inclusive exame de capacidade física.

Para a prestação das provas, os candidatos são obrigados a apresentar carteira de identidade postal.

Os candidatos deverão entregar seus requerimentos ao Protocolo desta Diretoria Regional, das 12 às 16 horas dos dias uteis.

Os candidatos ficarão sujeitos a todas as condições estabelecidas pelas citadas instruções.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina, 28 de março de 1934.
Otávio Marques Guimarães
Secretario do concurso

Edital de citação com o prazo de 30 dias

O Doutor Mario Teixeira Carrilho, Juiz de Direito da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital de citação com o prazo de trinta dias, passado a requerimento de Alfredo Antunes Gonçalves e outros, cito a Joaquim Antonio Francisco, Maria Francisca Subtil, Ana Subtil, Belchior Antonio Subtil, Otília Alves de Jesus, Ivo Francisco de Oliveira, Maria José de Camargo, Maria Nascimento de Camargo, Maria Benta de Camargo, Hortência Maria de Camargo, Joaquina Maria de Camargo, Emília Maria de Camargo, Antonia Ferreira da Silva, Armelina Ferreira da Silva, Veneranda Francisca da Silva, Lucinda Ferreira da Silva, menor pubere, José Antonio da Silva, menor pubere, Rosaria Ferreira da Silva, menor impubere, Margarida Jaime dos Santos, João Paes Padilha, Leandro Paes Padilha, Maria Paes Padilha, Sebastiana Paes Padilha, Isolina Paes Padilha, Maximo Paes Padilha, menor pubere, Aniseu R. da Silva, Hercílio Figueiredo, Hercílio Camargo, Mino Paz Padilha, Maximiliano Ramos, Francisco de tal, Pedro José Jacob, domiciliados e residentes no distrito de Anita Garibaldi, desta comarca, Teodoro Machado da Silva, domiciliado e residente no distrito de Campo Belo, desta comarca, Altino Paz Padilha, Elidia Paz Padilha, Eleodorio Paz Padilha, domiciliado e residente no município de Campos Novos, deste Estado, Viuva Santelmo Corumbá Serejo Rodrigues e seus filhos menores impuberes, nomes ignorados, domiciliados e residentes na cidade de Florianópolis, capital deste Estado, para, na primeira audiência deste Juízo, depois de findo o referido prazo, assistirem a propositura da ação civil de medição e divisão judicial do imóvel denominado *Entre Rios*, situado no distrito de Anita Garibaldi, desta comarca, assim como para assistirem à assinatura do prazo para a defesa, e louvarem-se, com os suplicantes, em agrimensur e arbitrar adores que deverão proceder a medição e consequente divisão d o citado imóvel, e a b onarem-se reciprocamente ás d espesas e seguirem, digo ficando os mesmos desde logo citados para todos os termos e atos da presente causa. O prazo de trinta dias começará a correr da data da publicação deste Edital no *Diário Oficial*, do Estado de Santa Catarina. Pelo referido Alfredo Antunes Gonçalves e outros me foi apre-

sentada a petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. Dizem Alfredo Antunes Gonçalves, Manoel Alves de Souza, Belchior Antonio de Almeida, Benedito Rodrigues de Lima, João Francisco de Oliveira, Florismino Paes Padilha, Avelino Rodrigues da Silva, João Maria Xavier Leite, Manoel Francisco de Oliveira, Francisco José de Oliveira, Francisco José de Oliveira Filho, Manoel Antunes de Castro, Paulo Moreira de Camargo, Emidio Ferreira da Silva, João Roque da Silva, Sebastião Ferreira da Silva, Sebastião Casiano da Silva, Crescencio Ferreira da Silva, Camilo Vieira da Silva, José Emidio de Almeida, Norberto José Corrêa, Graciano Alves Ferreira, Manoel Leoncio de Matos, Revoredo Antunes Pires, Francisco Antonio Varela, Constantino Ferreira da Silva, Hortencio Francisco de Oliveira, José Xavier Leite, Pedro Xavier Leite, Margarida Ferreira da Silva, Francisca Anonia da Conceição, Generoso da Silva Moreno, por si e como tutor de sua filha menor pubere Maria José de Almeida, Laudelina Maria Fogaça, João Roque da Silva Sobrinho, Manoel Francisco de Oliveira, por si e como tutor de seus filhos menores puberes e impuberes de nomes: Adeline Maria dos Santos, Antonio Manoel Francisco de Oliveira e Virginia Maria dos Santos, Maria Clara da Silva, por si e como tutor de seus filhos menores puberes e impuberes, de nomes: João Maria, Antenor, Edelbrando, Caçilda, Nicanor, Sebastião Neto, Antonina e Silvino Martins Varela, por seu procurador abaixo assinado, como fazem certo com a inclusa procuração e subestabelecimentos de procurações, que sendo senhores e legítimos possuidores de partes ideais de terras lavradas no imóvel denominado *Fazenda do Entre Rios*, situada no distrito de Anita Garibaldi, comarca de Lages, como se vê dos documentos incluídos e que, tendo os suplicantes necessidade de saírem do estado de comunhão em que se acham, veem respeitadamente requerer se digne V. Excia. admiti-los à medição e divisão do dito imóvel, de acordo com a lei em vigor; depois de citados os confrontantes do referido imóvel, os condôminos abaixo arrolados, os curadores que V. Excia. nomear e o Sr. Dr. Curador Geral de Orfãos da comarca, para, na primeira audiência que houver, depois de concluídas todas as citações, louvarem-se, com os suplicantes,

em agrimensur e arbitradores que deverão proceder a medição e consequente divisão, ficando os mesmos, desde logo, citados para todos os termos e atos da presente causa, cujas despesas serão pagas em rateio e de acordo com o contrato dos autores com o procurador abaixo assinado, sob pena de revelia.

Os suplicantes provarão: 1º. Que o imóvel «Entre Rios», cuja medição e divisão se requer, foi primitivamente adquirido pelo sr. Luiz Antonio da Silva, por compra feita ao Governo do Estado, conforme título expedido em 14 de Setembro de 1893, devidamente registrado e que, no decorrer de anos subsequentes, sujeitos o dito imóvel a partilhas e emendas, entrou no regime perfeito da comunhão em que atualmente se acha. 2º. Que as divisas da antiga «Fazenda Entre Rios», situada, como já disse, no distrito de Anita Garibaldi, comarca de Lages, geralmente conhecidas e respeitadas por todos, desde época remota, são as seguintes: — Ao norte, com o rio Canoas do Sul com o rio Pelotas; a Leste com terras dos herdeiros de João José Ratle e a oeste com o rio Pelotas e Canoas; 3º. Que em vista do exposto, o imóvel «Entre Rios» não confronta com terras do Estado, mas, somente, com terras do domínio particular; 4º. Que são condôminos do dito imóvel, além dos suplicantes, mais os senhores: 1º. Joaquim Antonio Francisco IIº. Maria Francisca Subtil IIIº. Ana Subtil IVº. João Maria Subtil Vº. Belchior Antonio Subtil VIº. Otília Alves de Jesus VIIº. Ivo Francisco de Oliveira VIIIº. Maria José de Camargo IXº. Maria Nascimento de Camargo Xº. Maria Benta de Camargo XIº. Hortência Maria de Camargo XIIº. Joaquina Maria de Camargo XIIIº. Emília Maria de Camargo XIVº. Antonia Ferreira Ferreira da Silva XVº. Armelina Ferreira da Silva XVIº. Veneranda Francisca da Silva XVIIº. Lucinda Ferreira da Silva, menor pubere XVIIIº. José Antonio da Silva, menor pubere XIXº. Rosaria Ferreira da Silva, menor impubere XXº. Margarida Jaime dos Santos XXIº. João Paes Padilha XXIIº. Leandro Paes Padilha XXIIIº. Maria Paes Padilha XXIVº. Sebastiana Paes Padilha XXVº. Isolina Paes Padilha XXVIº. Maximo Paes Padilha, menor pubere XXVIIº. Anísio R. da Silva XXVIIIº. Hercílio Figueiredo XXIXº. Hercílio Camargo XXXº. Mino Paz Padilha XXXIº. Maximiliano Ramos XXXIIº. Francisco de tal XXXIIIº. Pedro José Jacob todos domiciliados e residentes no distrito de Anita Garibaldi, comarca de Lages. XXXIVº. Teodoro Machado da Silva, do-

miliado e residente no distrito de Campo Belo, comarca de Lages. XXXVº. Altino Paz Padilha XXXVIº. Elidia Paz Padilha XXXVIIº. Deodorio Paz Padilha, domiciliado e residente no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina. XXXVIIIº. Viuva Santelmo Corumbá Serejo Rodrigues e seus filhos menores impuberes, de nomes ignorados, domiciliados e residentes na cidade de Florianópolis, capital deste Estado. Em vista do exposto, requerem os suplicantes o seguinte: — a) A nomeação de curadores ad litem aos ausentes e menores puberes e impuberes b) — A expedição de edital, de acordo com o art. 1038, nº. 1 letra a, do Cod. Judiciário do Estado, para a citação dos condôminos do imóvel «Entre Rios», acima declarados e que não constituíram procuradores, além de quaisquer outras pessoas que por ventura se julguem com interesse na presente causa, bem como os confrontantes do dito imóvel e) — A citação pessoal do sr. dr. Curador Geral de Orfãos da Comarca e dos curadores que V. Excia. nomear. Da-se a presente causa que ora se inicia, o valor de três contos de réis, para o efeito da taxa judiciária à Fazenda do Estado. N. Termos A. esta e documentos juntos. EE. R. Deferimento Lages, 2 de Abril de 1934. 2/4/1934. 2/4/394. 2/4/394 P. P. Argeu Godinho Furtado. Estava a petição devidamente selada e assim despachada: — A Nomeio os srs. Salvador Strugo curador a lide e Heleodoro Luiz Vieira curador aos ausentes, intimando-os à promessa legal e como pedem. Lages. 2 — IV — 934. Carrilho. As audiências deste Juízo são dadas aos sábados, às quatorze horas, no edifício da Prefeitura Municipal, na sala das audiências e nos dias anteriores quando impedidos os sábados por feriados. E para que chegue ao conhecimento dos condôminos do imóvel denominado «Entre Rios», acima declarados, além de outros que se julguem com interesse na presente causa se passou o presente edital afim, digo, e mais dois de igual teor, afim de serem afixado no lugar público do costume, publicado na imprensa local e no Diário da Imprensa Oficial da Capital do Estado. Dado e passado nesta cidade de Lages, aos dois dias do mês de Abril de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, João Gualberto da Silva Filho, escrivão do Cível, a mandei extrair, conferi e subscrevi.

Lages, 2 de Abril de 1934.

Mario Teixeira Carrilho

(119)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Balanco geral, em 31 de Janeiro de 1934
(ESPAÇO ADICIONAL DE 1933)

-o-	
ATIVO	
Bens imoveis	17:237\$000
Bens moveis	13:272\$000
Almoxarifado	6:980\$200
Divida ativa	127:218\$298
Responsaveis	2:163\$350
-o-	
PASSIVO	
Dívida passiva	307:838\$362
Dívida consolidada	5:000\$000
Depositantes de dinheiro	11:477\$761
Santa Catarina	195\$250
	166:870\$848 324:511\$373
Passivo descoberto	157:640\$525
	324:511\$373 324:511\$373

ESPAÇO ADICIONAL

Balancete da Receita e Despesa-- Janeiro de 1934

Recebimentos

Saldo de Dezembro de 1933	1:493\$090
RECEITA ORÇAMENTARIA	
RENTA TRIBUTARIA	
§ 14—Taxa de policiamento: Taxa do talão n. 142, de 30 de Dezembro de 1933, que escapou a lançamento	14\$000
Idem talão n. 31 de 30 de Dezembro de 1933, de Santa Cruz	31\$200 45\$200
RENTA EVENTUAL	
§ 21—Cobrança da dívida ativa	3:226\$650
RENTA DISTRITAL	
Recebido do sub-prefeito de Santelmo, arrecadação dos meses de agosto a dezembro, conforme balancete	630\$920
Idem, idem São João, idem de agosto a dezembro, idem	937\$300
Idem, idem Taquara Verde, idem de maio á dezembro, idem (por c)	580\$000 2:148\$220
SUPRIMENTO	
Suprido pela renda do exercicio corrente	4:745\$257
	11:658\$417

-o-

Pagamentos

DESPESA ORÇAMENTARIA

Administração e fiscalização

§ 11—Pago a Herminio Milis, por publicações de atos e leis officiais relativo ao mês de dezembro de 1933, doc. n. 6	100\$000
II—Dívida passiva	
§ 13—Pago a Flavio Leite d'Avila, ex-continuo desta Prefeitura, por saldo de seus vencimentos de dezembro de 1933, doc. 14	5\$600
Pago a Augusto Gonçalves, jardineiro, por c/ seu crédito, doc. 15	115\$000
Idem a Luiz Ferrari, inspetor geral de estradas, por c/s/ crédito, doc. n. 19	170\$000
Idem a Edgard Ferreira Ferraz, carcereiro da cadeia pública, por conta de seu crédito, doc. n. 20	30\$000
Idem a Francisco Guisler, zelador do cemiterio municipal, por conta de seu crédito, doc. n. 21	27\$000
Idem a Gasparino Santos, operario, por saldo s/ credito, doc. n. 16	34\$000
Idem a Pedro Hierro, operario, por	

conta de seu crédito, docs. ns. 17 e 39	184\$000
Idem a Osvaldo Ferreira, operario da turma de conservação de ruas, por saldo de seu crédito, d. n. 10	47\$000
Idem a Wenceslau Kaminski, operario da turma de conservação de ruas, por s. c., doc. n. 18	50\$000
Idem a Antonio Paes Carneiro, por conta de s credito, doc. n. 47	300\$000
Idem a Otto Boehm & Cia., comerciantes, por saldo s credito, doc. 48	77\$700
Idem a José Borges, fornecedor de placas, por saldo de s. c. doc. 67	405\$800
Idem a Emilio Ibsch, comerciante por c de s crédito, doc. n. 68	150\$000
Idem a Jaime Corrêa Pereira, secretario desta Prefeitura, por saldo de seu crédito, doc. n. 69	75\$300
Idem a Francisco Laubenbacher, comerciante, por saldo de s crédito, referente á ordem de fornecimento n. 297, de 27-11-33, doc. 70	80\$000
Idem a Carlos Prater, comerciante, valor da ordem de fornecimento n. 340, de 23-12-33, doc. n. 71	100\$000
Idem a Sebastião Araujo, arrendatario do Matadouro Municipal, por conta de seu crédito, doc. n. 72	200\$000
Idem a Josefina Esperança, encarregada da remoção do lixo, por conta de s/ credito, docs. ns. 77 e 178	187\$100
Idem a Augusto Gonçalves, jardineiro, por c/ seu crédito, doc. 79	20\$000
Idem a Rosalina C. Pofahl, professora em Cachoeirinha, por c/ s/ crédito, doc. 96	90\$000
Idem a Aloisio Friederich, comerciante, por conta de s/ c d. 96 A	150\$000
Idem a Paulo Hauer, comerciante, por c/ de s/ crédito, doc. n. 100	7\$300
Idem a H. Hony, comerciante, por c/ de seu credito, doc. n. 105	76\$100
Idem a Bernardo Gruba, comerciante, por conta seu crédito, d. n. 106	250\$300
Idem a Helmuth Müller, comerciante, por c/ s/ crédito de fornecimento a operarios, desta Prefeitura, durante o mês de Dezembro de 1933, doc. n. 107	469\$500
Idem a Luiz Ferrari, inspetor geral de estradas, por c/ s/ crédito, d. 108	93\$300
Idem a João Fernandes, por transporte de pedras, por c/ de s/ crédito, doc. n. 114	12\$000
Idem a José C. Swierki, comerciante por c/ de s/ crédito, doc. 115	196\$570
Idem a Teodoro Kroetz, comerciante, por c/ s/ crédito, docs. ns. 116/7	574\$700
Idem a Miguel Farah, comerciante por c/ de seu crédito, doc. 118	20\$000
Pago a Schmidt & Irmão, comerciantes, por c/ s/ crédito, d. n. 119	100\$000
Idem a Otto Lange, por c/ seu crédito, doc. d. 120	33\$000
Idem a Ernesto L. Marcondes, por conta de seu crédito, docs. 121/2	26\$000
Idem a Venceslau Ziperer, ferreiro, por c/ seu crédito, docs. ns. 123/4	230\$000
Idem a Emilio Ibsch, comerciante, por conta de s crédito, d. n. 175	193\$000
Idem a Antonio Wolff, fornecedor de pedras, por conta de s crédito, doc. 176	15\$922
Idem a Neif Domit, por saldo de s/ crédito, doc. n. 177	100\$000
Idem a Angelo Contim, comerciante por c/ de s/ crédito, doc. n. 179	169\$690
Idem a João Beller, ex-funcionario desta Prefeitura, por c/ s/ crédito, doc. n. 180	200\$000
Idem a Albano Malschitzki, comerciante, por c/ de s/ crédito, d. 181	500\$000
Idem a Artur Santos, comerciante,	

por c. s/ crédito, doc. n. 182	65\$000	
Idem a Miguel Yared, comerciante, por saldo s/ crédito, doc. n. 183	130\$000	
Idem a Valter Mittag, comerciante, por c. de s/ crédito, doc. n. 184	122\$100	
Idem pela sub-prefeitura de Valões, a Junqueira Melo & Cia., comerciantes, por c. de s/ crédito	954\$000	
Idem a João Bittencourt, fornecedor de pedras, por c. de s/ crédito, d. 12	232\$100	
Idem a Jacó Souza, operário da turma de conservação de ruas, por c. s/ crédito, doc. 13	127\$800	7.396\$882

III—Instrução pública

§ 16—Pago a Edy Tuchon, pelo aluguel de uma casa onde funciona a escola do logar Tócos, relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1933, doc. 78

IV—Higiene e Assistência Pública

§ 17º — Pago a Francisco P. Dias, oficial do Registro Civil, pelo registro de obito de um indigente, falecido em 29-12-33, d. n.11

IIV—Obras Públicas

§ 24— Pago a Pedro Alcantara Schmidt, comerciante, por madeiras e construção de boeiros na estrada de Lança á Santa Cruz, doc. n. 38.

Distritos

Despendido com obras diversas e pagamento de porcentagem ao sub-Prefeito do Distrito de Taquara Verde, de Maio a Dezembro de 1933, conforme balancete.

Idem, Idem e pagamento de porcentagem ao sub-Prefeito do Distrito, de Santelmo, de Agosto a Dezembro, conforme balancete.

Idem com o pagamento de porcentagem, ao sub-Prefeito de São João, de Agosto a Dezembro de 1933, conforme balancete

Santa Catarina

Pago ao feitor Antonio Camargo Filho, conforme Folhas de Pagamentos, relativas aos meses de Novembro e Dezembro de 1933, doc. n. 21.

2.780\$500
11.658\$417

Balancete da Receita e Despesa do mês de janeiro

EXERCÍCIO DE 1934**RECEITA ORÇAMENTARIA**

— 0 —

I—RENDA TRIBUTARIA

1° Industrias e Profissões	6.933\$000	
6° Veículos e Placas	1.340\$000	
7° Licenças diversas	270\$000	
8° Fumos e Bebidas	522\$000	
9° Emolumentos	75\$000	
12° Remoção de Lixo	48\$000	
14° Taxa de Policiamento	2.092\$427	11.280\$427

II—RENDA PATRIMONIAL

2° Fôros e Laudemios	4.442\$793	
3° Cemitério	44\$000	4.486\$793

III—RENDA EVENTUAL

1° Multas por infrações		140\$000
-------------------------	--	----------

RENDA DISTRIITAL

Recebido do sub-Prefeito de Santa Cruz, arrecadação deste mês, conforme balancete

Idem do sub-Prefeito de Valões, arre-

535\$000

cadação deste mês, conf. balancete

SOMA RS.

1.720\$500 2.255\$500
18.162\$720

DESPESA ORÇAMENTARIA**I—Administração e Fiscalização**

1° Pago a Helmuth Müller, Prefeito, s subsídios, relativo ao mês de janeiro, doc. n. 125	750\$000	
2° Idem a Jaime Corrêa Pereira, secretário, s vencimentos relativos ao mês de janeiro, doc. 126	450\$000	
3° Idem a Luiz Machado Balster, tesoureiro, s vencimentos do corrente mês, doc. n. 127	450\$000	
4° Idem a Leopoldo C. Matte, auxiliar de escrita, s vencimentos do corrente mês, doc. n. 120	200\$000	
5° Idem a Emilio Santos, contínuo, s vencimentos, do corrente mês, doc. n. 129	100\$000	
6° Idem a Luiz Müller, fiscal geral, s vencimentos deste mês, doc. n. 130	200\$000	
7° Idem a Juvenal Mattos, 1° fiscal, s vencimentos do mês corrente, doc. n. 131	150\$000	
8° Idem a Luiz Ferrari, Inspetor geral de estradas, s vencimentos deste mês, doc. n. 132	300\$000	
9° Idem a Luiz Ferrari, Inspetor geral de estradas, por despesas viagem ao Distrito de Santelmo, doc. n. 103	73\$000	
Idem ao mesmo, Inspetor geral de estradas, por despesas viagem ao Distrito de Nova Galicia, doc. n. 110	25\$000	
Idem ao Prefeito Municipal, por despesas de viagem aos Distritos de N. Galicia, São João e Santelmo, de conformidade com o Dec. 171, art. 8, § 2, de 5 de janeiro de 1931, doc. n. 109	55\$800	
10° Idem a F. Pacheco Cleto, comerciante, por fornecimento de materiais de expediente, conforme sua nota, doc. n. 112	201\$600	
Idem a João Gomes, por fornecimento de cartazes e impressos, doc. n. 135	20\$000	
11° Idem a Herminio Miles, por publicações de leis e atos oficiais, relativo ao corrente mês, conforme doc. n. 134	100\$000	
12° Idem a Miguel Rodrigues, sub-Prefeito de Valões, porcentagem sobre arrecadação do Distrito, relativa ao mês de janeiro, doc. n. 188	189\$115	
Idem a Frederico Galle, sub-prefeito de Santa Cruz, s porcentagem correspondente a arrecadação do mês de janeiro, doc. n. 133	101\$800	3.366\$315

III—Instrução Pública

1° Pago a Ana Kaminski, professora em Pintadinho, seus vencimentos do corrente mês de janeiro, conforme doc. n. 143	100\$000	
Idem a Vicente Jorge Müller, professor em Maratá, s vencimentos deste mês, doc. n. 149	100\$000	
Idem a Rosalina C. Pofahl, professora em Cachoeirinha, s vencimentos do mês corrente, doc. n. 144	100\$000	300\$000

IV—Higiene e Assistência Pública

1° Pago a Olavo Ribas, fiscal de higiene, s vencimentos, relativos a 17 dias do mês de janeiro corrente, doc. n. 145	85\$000	
2° Idem a Frei Clemente Tambosi, diretor do Hospital S. Braz, desta cidade, relativo ao mês de janeiro, corrente, conf. doc. n. 147	100\$000	185\$000

V—Despesas Policiais e Judiciais

1. Pago a Edgard Ferreira Ferraz, carcereiro da cadeia pública, desta cidade, seus vencimentos, relativos ao mês de janeiro corrente, doc. n. 145			
VI—Serviços Gerais			
1. Pago a Alexandre Schlemm & Cia., empresa de eletricidade, pelo fornecimento de iluminação pública da cidade, relativo ao mês de janeiro, do corrente ano, doc. n. 149	1:881\$000		
Idem a Alexandre Schlemm & Cia., empresa de eletricidade, pelo fornecimento de 11 lampadas, para iluminação pública da cidade, conforme doc. n. 37	38\$500		
2. Idem a Ernesto Dziecinny, de fornecimento de luz pública, a vila de Valões, correspondente ao mês de janeiro, do corrente ano, doc. n. 189	270\$000		
3. Idem a Veridiano Kolhmann, operário da turma de limpeza de ruas, s/ salários, conforme doc. ns. 62 e 93	28\$500		
3. —Pago a Curt Müller, comerciante, fornecimento de 2 vassouras para limpeza de ruas, doc. 95	2\$000		
Pago a Veridiano Kuhlmann, operário da turma de limpeza de ruas, s/ salários, doc. 150	27\$000		
4. —Idem a Augusto Gonçalves, jardineiro, s/ vencimentos, deste mês, doc. 151	150\$000		
5. —Idem a Josefina Esperança, contratante do serviço de remoção de lixo, s/ vencimento, correspondente ao mês de janeiro do c. ano, doc. 148	150\$000	2:547\$000	
VII—Obras Públicas			
1. —Pago pela folha de pagamento de operários desta Prefeitura, serviço de conservação de ruas, de 1º a 6 de janeiro corrente, docs. ns. 22 a 32	175\$500		
Idem pela folha semanal, de operários desta Prefeitura, no serviço de conservação de ruas de 8 a 13 de janeiro do corrente ano, docs. ns. 50 a 61	286\$000		
Idem pela folha semanal, de operários desta Prefeitura, no serviço de conservação de ruas, de 15 a 20 do corrente mês, docs. ns. 80 a 89	287\$000		
Idem pela folha semanal de operários desta Prefeitura, no serviço de conservação de ruas de 22 a 31 do mês de janeiro do corrente ano, docs. ns. 159 a 166	328\$500		
Pago a Curt Müller, comerciante, s/ fornecimento de 2 maços de pregos, para construção da cerca no terreno desta Prefeitura, doc. 74	8\$600		
Idem a Curt Müller, comerciante, s/ fornecimento de 2 maços de pregos, para construção da cerca no terreno desta Prefeitura, doc. 95	9\$200		
Idem a Angelo Contim, comerciante, fornecimento de 300 quilos de cal para construção da ponte do rio Passo Fundo, doc. n. 113	54\$000		
Pago a Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pelo transporte de um vagão de pedras para calçamento de ruas, doc. n. 94	155\$300		
Pago pela folha de operários desta Prefeitura, no serviço de construção da ponte sobre o rio Passo Fundo (estrada estratégica), docs. ns. 63, 64 e 65	87\$000		
Idem pela folha de operários desta Prefeitura, no serviço de construção da ponte sobre o rio Passo Fundo (estrada estratégica), doc. 153 e 155	142\$000		
Idem pela folha de operários desta Prefeitura, no serviço da construção da ponte sobre o rio Passo Fundo (estrada estratégica), docs. 90 e 92	120\$000		100\$000
Idem pela folha de operários desta Prefeitura, na construção da cerca, no terredo do edifício Municipal, docs. ns. 157/8			88\$000
Idem a Eugenio Schwegeler, seu fornecimento de madeiras para cerca em construção junto a esta Prefeitura, doc. 173			62\$000
Idem pela folha de operários desta Prefeitura, no serviço de reconstrução da rua da pedreira (Morro da Cruz) de 22 a 31 deste mês, docs. 167 71			84\$000
Idem a Osvaldo Brand, s/ fornecimento de 3 20 mt. cubicos de madeiras de imbuia em vigas e pranchões, para ponte sobre o rio Passo Fundo (estrada estratégica) doc. 156			280\$800
Idem a Jorge Hilker, s/ fornecimento de madeiras para uma ponte e 4 pontilhões, na estrada de Lança a St. Cruz, conf. doc. n. 186			437\$500
Idem pela sub-Prefeitura de Santa Cruz, pela construção de uma ponte e 4 pontilhões, na estrada de Lança a Santa Cruz, doc. 186			120\$000
Pago a João Paulo Hütner, s/ fornecimento de 2.500 tijolos, para revestimento do poço desta Prefeitura e 11 metros cubicos de areia a serviço de calçamento de ruas, doc. 172			180\$000
2. —Pago a José C. Swierk, comerciante, s/ fornecimento de 3 sacos c/ milho, para animais desta Prefeitura, doc. 41			34\$500
Idem a Curt Müller, comerciante, s/ fornecimento, de 50 kg. palha picada e 10 kg. sal, para animais pertencentes a esta Prefeitura, doc. 73			11\$000
Idem a Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pelo transporte de 15 fardos de alfaça, para animais pertencentes a esta Prefeitura, doc. 84			25\$500
Idem a Rodolfo Giesler, pelo concerto de ferramentas, pertencentes ao almoxarifado desta Prefeitura, doc. 174			10\$000
VIII—Despesa Patrimonial			
1. —Pago a Francisco Giesler, zelador do cemitério municipal, s/ vencimentos deste mês, doc. 137			100\$000
IX—Despesa Auxílios Diversos			
1. —Pago a Antonio Bevilacqua, diretor da banda musical Santa Cecilia, pela subvenção fixada, doc. 152			100\$000
X—Despesa Industrial			
1. —Pago a Sebastião Araujo, arrendatário do Matadouro Municipal, pelo gado e suínos abatidos no decurso deste mês de janeiro do corrente ano, doc. 156			245\$000
XI—Despesa Eventual			
1. —Aquisição de selos postais, para porteamento de correspondência desta Prefeitura, docs. 40 e 99			20\$000
2. —Pago ao Telegrafo Nacional e da Est. Ferro S. Paulo-Rio Grande, taxas telegraficas, conf. recibos ns. 52636 7 8 9 40 866/929 32 53437 8 9 085 53512/3/4 7 98			82\$800
4. —Pago a Maria Luiza de Souza, pela lavagem desta Prefeitura, doc. n. 46			10\$000
Idem ao Correio Nacional, pelo pre-			

ímio de um vale postal, da remessa de rs. 405\$600 a José Borges, em Curitiba, doc. 67	4\$300	
Idem a Curt Müller, comerciante, s fornecimento de 1 balde, 7 mt, corda, 1 escova, 1 copo e 2 sac, vassios, para esta refeitura, doc. 75	11\$600	
Idem a Walter Mittag, comerciante, s fornecimento, 1 rolo de papel, s/ nota de 18/1 33, doc. 76	1\$800	
Idem a Aloisio Friederich, comerciante, conf. s nota de 22, 1 32 e por conta de s credito, doc. 96	87\$700	
Idem a Curt Müller, comerciante, s fornecimento de 1 bacia folha, 1 sabonete e 1 p. sabão, para esta Prefeitura, doc. 111	4\$100	
Idem a Eugenio Schwegler, marceneiro, s fornecimento de 1 mesa e 2 prateleiras triangulares, doc. 139	36\$000	
Idem a João Becker, carpinteiro, por diversos concertos, conforme s nota, doc. 141	25\$000	
Idem a Alberto Corrêa, auxiliar da reorganização da escrita desta Prefeitura, relativo a 28 diárias, conf. doc. n. 140	280\$000	563\$300
Divida Passiva - Flutuante		
1. Pago a Evencio Elias, por conta de seu credito, da venda de um transito, doc. 185	500\$000	10.893\$015
Suprimento		
Suprido para pagamento de contas do Espaço Adicional	4.745\$257	
Saldo		
Saldo em caixa, que passa para o mês de Fevereiro de 1934	2.524\$448	
SOMA RS.	18.162\$720	
SANTA CATARINA (Conta Corrente)		
Saldo de Dezembro de 1933	DEVE	HAVER
Pago a Antonio Camargo Filho, conforme folhas de pagamentos, relativas aos meses, de Novembro e Dezembro de 1933	2.780\$500	2.980\$050
Pago a Helmuth Müller, comerciante, valor de 1 maço pregos 20 x 42, conforme recibo	4\$300	
Balanço de conta	195\$250	
SONA RS.	2.980\$050	2.980\$050
Saldo a seu favor		195\$250
Tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto União, em 10 de Fevereiro de 1934.		

CONFERE:
Jaime Corrêa Pereira Secretário enc. do expediente
Luiz Machado Balster Tesoureiro
 VISTO:
 PREFEITO PROVISORIO

(86)

TESOURO DO ESTADO

SUB-DIRETORIA DE RENDAS

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, até o dia 18 do corrente:

Do Estado 30.761\$700
 Fundo Escolar 1.631\$000
 (813) (816)

Sob a presidência do Sr. Ministro da Agricultura reuniu-se ante-ontem o Conselho Técnico de Produção, que estudou a regulamentação do decreto que hoje sobe á assinatura do Chefe do Governo Provisorio, referente á criação do Banco de Credito Rural. Não se tratou mais data-xa de 500 réis sobre cacho de banana exportado.

(816)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL

Vistos, relatados e discutidos estes autos de representação da 10ª Zona Eleitoral - Florianópolis - em que é representante o Partido Social Evolucionista.

Relativamente á presente representação o Exmº. dr. Procurador Regional deu o seguinte parecer:

«Em data de 30 de novembro ultimo, o sr. Manoel Ferreira de Melo, representante do Partido Social Evolucionista, no documento junto, protestou perante esse Tribunal contra a apreensão de titulos eleitorais no município de Araranguá e contra a constituição de diversas mesas receptoras no município de Laguna, referindo-se ainda a apreensões de titulos eleitorais nos municípios de Palhoça e Canoinhas, bem como á rigorosa censura que vinha a Policia fazendo ao jornal A Patria, não deixando publicar materia eleitoral, como demonstravam dois exemplares do mesmo jornal que juntou.

Sobre este protesto já se pronunciou esse Tribunal na sessão de 2 de dezembro de 1933, conforme consta na certidão junta.

Por esse motivo e tambem porque, em virtude de outros documentos, já tomou esta Procuradoria as iniciativas que, nos casos de Araranguá e Canoinhas lhe pareceram justas (parecer nº. 31 - A, de 13 de janeiro de 1933, e denuncia nº. 5, de 15 de janeiro de 1934), opina ela pelo arquivamento do presente protesto».

Ante o exposto: - ACOR-

DÃO os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, unanimemente, arquivar a representação em apreço ante o minucioso e juridico parecer do Chefe do Ministerio Público Eleitoral desta Região. Florianópolis, 14 de abril de 1934.

Tavares Sobrinho
 PRESIDENTE.
Medeiros Filho
 RELATOR.

(801)

tando inscrição os seguintes documentos:

a) diploma profissional ou científico do Instituto onde se ministre ensino da disciplina;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade e idoneidade moral;

d) prova de identidade individual;

e) caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar;

f) documento comprovando sua atividade profissional ou científica, ao menos relacionada com a materia em concurso;

g) titulo de docente livre ou diploma de doutor em medicina.

O concurso constará de prova prática, prova didatica e prova escrita. A prova escrita versará sobre um dos pontos constantes do programa oficial do Ensino, sorteado pela comissão, no momento da prova. A prova prática versará sobre um doente sorteado dentre os escolhidos imediatamente antes da prova, pela comissão, sobre uma operação no cadaver e ainda uma sessão operatoria.

A prova didatica constará de uma dissertação durante cincoenta (50) minutos sobre ponto sorteado com 24 horas horas de antecedencia, dentre todos os do ensino oficial da disciplina em concurso.

Rio de Janeiro, 5 de Abril de 1934.

Candido de Oliveira Filho
 Diretor Geral de Educação interino. (797)

REGISTRO CIVIL
MOVIMENTO DO 4o. TRIMESTRE DE 1933
Comarca de Lages
 DISTRITO DE PAINEL

Nascimentos 4
Comarca de Araranguá
 DISTRITO DE HERCILIO LUZ
 Nascimentos 38

Faculdade de Medicina da Baía

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do sr. professor dr. José de Aguiar Costa Pinto, diretor da Faculdade de Medicina da Baía, faço público, pelo presente edital, que se acha aberta nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar do corrente as inscrições para o concurso de professor catedrático da cadeira de Clínica Urológica, de acôrdo com o Decreto de 11 de Abril de 1931.

O candidato ao concurso juntará á sua petição solici-